



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6518 - Quinta-feira, 27 de maio de 2021
Divulgação: Quinta-feira, 27 de maio de 2021 Publicação: Sexta-feira, 28 de maio de 2021

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.050, DE 26 DE MAIO DE 2021, que "altera o inc. III do art. 3º e o art. 6º do Decreto nº 20.896, de 21 de janeiro de 2021, que constitui o Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF), vinculado ao Gabinete do Prefeito."

DECRETO Nº 21.050, DE 26 DE MAIO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3959_ce_324533_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores JOAO BOSCO GRANATO VAZ, matrícula 141978, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 01/05/2021, através da Portaria 298, de

24/05/2021 (Processo 21.0.000012548-0).

MODIFICA a Portaria 353, de 28/09/2018, divulgada no DOPA-e Edição 5845, que designou a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, conforme abaixo relacionado, em conformidade com a Lei Complementar 455/2000, Lei 11.947, de 16/06/09, Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino - FNDE 38, de 16/07/2009, e Resolução CD/FNDE 26/2013, através da Portaria 303, de 26/05/2021 (Processo 18.0.000065526-7).

1. Como representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

Ação	Nome	Atuação	A contar de
DESIGNAR	NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO	Titular	15/03/2021
DESIGNAR	MARIA DE GUADALUPE MENEZES DE LIMA	Suplente	15/03/2021
DESIGNAR	MÁRCIA MERCEDES EILERT DE VASCONCELOS	Suplente	15/03/2021
EXCLUIR	CÁTIA GUIMARÃES TEIXEIRA	Suplente	26/02/2021

2. Como representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares:

Ação	Nome	Atuação	A contar de
DESIGNAR	JULIANO ALVES DOS SANTOS	Titular	11/09/2019
DESIGNAR	ANDRÉIA KINIPEL DE OLIVEIRA	Titular	15/03/2021
DESIGNAR	SILVANA DA COSTA PEREIRA	Suplente	18/03/2021
DESIGNAR	LARISSA SILVA DE MORAES	Suplente	19/03/2021
EXCLUIR	ZILÁ MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	Titular	31/10/2018
EXCLUIR	ANA PAULA DA SILVA SILVEIRA	Suplente	31/10/2018
EXCLUIR	KÁTIA EKIZIAN TANELIAN	Titular	28/02/2020
EXCLUIR	ESTER RODRIGUES LEÃO	Suplente	31/12/2018

3. Como representantes indicados por entidades civis organizadas:

Ação	Nome	Atuação	A contar de
DESIGNAR	FERNANDO JORGE STANKIEVICH	Suplente	04/07/2019
EXCLUIR	HENRIQUE OLIVEIRA STREH	Suplente	30/04/2020

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINA TEODORO FALLEIROS, 1521985/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, substituindo JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 01/06/2021 a 15/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 61 de 25/05/2021 (Processo 21.0.000045993-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, matrícula 1552171/1 e MARTINA MORAES RODRIGUES, matrícula 1346938, para atuarem respectivamente como Fiscais de Contrato, titular e suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Termos de Permissão de Uso (TPUs) celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET e os permissionários do espaço denominado Módulos de Comércio Ambulantes 01 e 02, localizados no Parque Urbano da Orla Moacyr Scliar – Trecho 1, autorizado conforme Decreto Municipal nº 20.730/2020, conforme Portaria 034 de 17/05/2021 (Processo 17.0.000067946-1). **REPUBLICAÇÃO.**

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57 cujo objeto é a contratação de serviço de transporte com motorista, através dos Termos de Indenização 011/2021 (13209484). Conforme Portaria 022 de 07/05/2021 (Processo 20.0.000109926-5)

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	MARTINA MORAES RODRIGUES	1346938	DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA	1552171/1
Fiscal de Serviço	JOAQUIM ROQUE LIMA FÃO	101.623-7	PEDRO JAIR SANTOS DA SILVA	247148

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado Nº 74254 - L.1165-D - PGMCD Nº 4750 - SC/4776, Processo Administrativo SEI 21.0.000014197-3 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade e a Empresa BOOMERANG TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.030.413/0001-35, cujo objeto é a prestação de serviços de higienização, tratamento arquivístico e digitalização de autos de processos e documentos, sob demanda, e inserção em sistema para o Município de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 25/01/2021. Através da Portaria 049 de 25/05/2021 (Processo 21.0.000006354-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783	CAROLINE MELO SCHOTT	1517570
Fiscal de Serviço	BRUNO SALIMEN	1424645	MICHELE MENEZES LUIZ	1324748

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 72529, celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, para execução de serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote SUL, através da Portaria 14208156, de 25/05/2021 (Processo 19.0.000135573-5).

FISCAIS DE CONTRATO					
Titular	Matrícula	CREA/CAU	Suplente	Matrícula	CREA/CAU
RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	RS168030	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930	RS201053

FISCAIS DE SERVIÇO					

Titular	Matrícula	CREA/CAU	Suplente	Matrícula	CREA/CAU
EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017	RS214072	JORGE LUIZ ARNT CONTE	1056638	RS012014
DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142	RS113521	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110	RS065312
CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	RS071769	BRUNO PAIVA NICHELE	1240757	RS208711
MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO	450203	RS080552	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	RS097206

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e a fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, cujos objetos são AQUISIÇÕES DE ITENS DE DECORAÇÃO para atender o Termo de Compromisso 0363.738-73/2012/MTUR/CAIXA – Programa Praças dos Esportes e da Cultura – Estação Cidadania Lomba do Pinheiro, através da Portaria 14234642 de 26/05/2021 (Processo 20.0.000090820-8).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Substituto Matrícula
72751	J B Cardoso Serviço de Transporte LTDA 17.918.110/0001-30	RENATO WIENIEWSKI 317941-3	LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO 1141287-2
72752	L. Mohr EIRELI 07.261.562/0001-38	RENATO WIENIEWSKI 317941-3	LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO 1141287-2
72753	Julean Decorações LTDA 10.525.127/0001-88	RENATO WIENIEWSKI 317941-3	LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO 1141287-2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLARICE GORODICHT, matrícula 392677, como Conselheira Titular, para integrar o Conselho Municipal de Educação (CME/POA), representando a ATEMPA – Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre, com fulcro na Lei Complementar nº 248, de 28 de janeiro de 1991 e alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.954, de 12 de abril de 1991, recondução, a contar de 24 de maio de 2021, para mandato no período de 24/05/2021 a 23/05/2027, através da Portaria 025 de 26/05/2021 (Processo 21.0.000050020-5).

DESIGNA CAMILA DOS REIS, como Conselheiro Titular, para integrar o Conselho Municipal de Educação (CME/POA), representando a ATEMPA – Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre, com fulcro na Lei Complementar nº 248, de 28 de janeiro de 1991 e alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.954, de 12 de abril de 1991, a contar de 24 de maio de 2021, para mandato no período de 24/05/2021 a 23/05/2027, através da Portaria 024, de 26/05/2021 (Processo 21.0.000050020-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 10/05/2021, os servidores JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, matrícula

1273566/03, e CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, matrícula 1267418/01, como Gestores, Titular e Suplente, respectivamente, da Parceria entre o Município de Porto Alegre e a União Brasileira de Educação e Assistência, para realizar a execução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, nas Unidades de Saúde detalhadas, conforme Plano de Trabalho, e CESSA os efeitos em 30/04/2021 da Portaria 13420975, de 12/03/2021, através da Portaria 14195392, de 24/05/2021 (Processo 20.0.000048150-6).

DESIGNA, a contar de 10/05/2021, os servidores JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1273566/03, e CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, matrícula 1267418/01, como Gestores, Titular e Suplente, respectivamente, da Parceria entre o Município de Porto Alegre e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia, para realizar a execução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, nas Unidades de Saúde detalhadas, conforme Plano de Trabalho, e CESSA os efeitos em 30/04/2021 da Portaria 13420945, de 12/03/2021, através da Portaria 14195512, de 24/05/2021 (Processo 20.0.000048150-6).

DESIGNA, a contar de 10/05/2021, os servidores JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1273566/03, e CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, matrícula 1267418/01, como Gestores, Titular e Suplente, respectivamente, da Parceria entre o Município de Porto Alegre e a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, para realizar a execução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, nas Unidades de Saúde detalhadas, conforme Plano de Trabalho, e CESSA os efeitos em 30/04/2021 da Portaria 13420907, de 12/03/2021, através da Portaria 14195638, de 24/05/2021 (Processo 20.0.000048150-6).

DESIGNA, a contar de 10/05/2021, os servidores JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1273566/03, e CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, matrícula 1267418/01, como Gestores, Titular e Suplente, respectivamente, da Parceria entre o Município de Porto Alegre e a Sociedade Sulina Divina Providência, por meio de sua Unidade mantida, Hospital Divina Providência, para realizar a execução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, nas Unidades de Saúde detalhadas, conforme Plano de Trabalho, e CESSA os efeitos em 30/04/2021 da Portaria 13420567, de 12/03/2021, através da Portaria 14195693, de 24/05/2021 (Processo 20.0.000048150-6).

DESIGNA os servidores da Secretaria Municipal de Saúde e representantes dos serviços contratualizados para a execução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria, firmada através do Termo de Colaboração nº 73.265 com a Associação Hospitalar Vila Nova, através da Portaria 14195956, de 24/05/2021 (Processo 20.0.000085333-0).

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	INSTITUIÇÃO
ROSANA MEYER NEIBERT	293936	TITULAR	SMS GERENCIA DISTRITAL
MIRELA BASTIANI PASA	37447002	TITULAR	SMS GERENCIA DISTRITAL
CHARLENI INÊS SCHERER SCHNEIDERS	1323865-01	TITULAR	APS -SMS
KONRAD GUTTERRES SOARES	1170191-01	SUPLENTE	APS -SMS
BRUNA MUA	1031945-01	SUPLENTE	APS -SMS
CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN	1242920-02	TITULAR	SMS-DC
CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS	1110977-02	SUPLENTE	SMS-DC
FERNANDO LUIZ MARINHEIRO	NÃO POSSUI	TITULAR	AHVN
RAFAEL XAVIER CASAGRANDE	NÃO POSSUI	SUPLENTE	AHVN

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, a servidora RUTH ALVES DE ÁVILA, matrícula 561293/01, Assistente Social e o servidor LUCAS PAIM REIS, matrícula 1278290/01, Administrador, como Fiscais de Contrato (Titular e Suplente), respectivamente; o servidor ALCEU GOMES CORREIA FILHO, matrícula 44897002 e a servidora ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO, matrícula 571523, como Fiscais de Serviços (Titular e Suplente), respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74.297, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Sanatório São José Ltda, CNPJ nº 92.695.022/0001-31, que visa integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços técnicos profissionais, em regime de internação, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 14232963, de 26/05/2021 (Processo 21.0.000035591-4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 13957865, de 03/05/2021, que DESIGNOU os servidores da Secretaria Municipal de Saúde e representantes dos serviços contratualizados para a execução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria, firmada através do Termo de Colaboração nº 73.265 com a Associação Hospitalar Vila Nova, através da Portaria 14195928, de 24/05/2021 (Processo 20.0.000085333-0).

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	INSTITUIÇÃO
ROSANA MEYER NEIBERT	293936	TITULAR	SMS GERENCIA DISTRITAL
MIRELA BASTIANI PASA	37447002	TITULAR	SMS GERENCIA DISTRITAL
CLARISSA KOREN CHIAPPINI	485230	TITULAR	APS -SMS
PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA	1082248-01	SUPLENTE	APS -SMS
CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN	1242920	TITULAR	SMS-DC
MARTA SOUZA FRANTZ	458986	SUPLENTE	SMS-DC
FERNANDO LUIZ MARINHEIRO	NÃO POSSUI	TITULAR	AHVN
RAFAEL XAVIER CASAGRANDE	NÃO POSSUI	SUPLENTE	AHVN

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 365, de 25/02/2021, que modificou a Portaria 144, de 19/01/2021, que designou servidores para aprovação em nível 3 do Sistema de Requisição de Materiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, excluindo JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243, e incluindo ANDRE PETRY, 1112643, a contar de 20/05/2021, através da Portaria 848 de 25/05/2021 (Processo 17.10.000003242-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a SELOMAR BENITES DE MORAES, 1111817/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, efetivo, do/da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/06/2021, os efeitos da Portaria 1129 de 09/05/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 854 de 26/05/2021 (Processo 21.10.000003719-3).

CESSA, em relação a JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/06/2021, os efeitos da Portaria 285 de 15/02/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/02/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de

Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 855 de 26/05/2021 (Processo 21.10.000003704-5).

CESSA, em relação a SELOMAR BENITES DE MORAES, 1111817/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, efetivo, do/da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/06/2021, os efeitos da Portaria 2884 de 17/12/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 853 de 26/05/2021 (Processo 21.10.000003719-3).

DESIGNA PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO, 96469.7, Assistente de Gabinete, como Fiscal de Contrato Titular, e CRISTIANE SCHIRMA, 131105.0, Comissionado, como Fiscal de Contrato Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000002524-1, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa TREINAMENTO ESCOLA TÉCNICA EIRELI, CNPJ nº 15.409.951/0001-96, cujo objeto do presente instrumento é a "Contratação de 42 (quarenta e duas) vagas para atualização de servidores no Curso da Norma Regulamentadora NR10 – Eletricidade", no período de 24/05/2021 até 23/12/2021, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 850 de 25/05/2021 (Processo 21.10.000002524-1).

DESIGNA ALLAN GUEDES POZZEBON, 114214.3, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000009330-6, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa MC ECO-SANEAMENTO EIRELI, CNPJ nº 06.016.415/0001-30, cujo objeto do presente contrato é a "contratação do serviço de recebimento de resíduos, pelo Departamento, de empresas credenciadas prestadoras de serviços de limpeza de fossas sépticas e de banheiros químicos, contendo dejetos humanos com ou sem substância desodorizante, bacteriostática e biodegradável, acondicionado em caminhão limpa-fossa, do serviço de tratamento, nas Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) do Departamento," a contar de 12/04/2021, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 849 de 25/05/2021 (Processo 20.10.000009330-6).

DESIGNA JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90530000, vaga 2000113, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 852 de 26/05/2021 (Processo 21.10.000003704-5).

DESIGNA RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 55783.6, Biólogo, ES207NS, como fiscal de contrato e serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000001919-5, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa GRIFO ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 33.788.660/0001-38, cujo objeto do presente contrato é a "contratação do serviço de recebimento de resíduos, pelo Departamento, de empresas credenciadas prestadoras de serviços de limpeza de fossas sépticas e de banheiros químicos, contendo dejetos humanos com ou sem substância desodorizante, bacteriostática e biodegradável, acondicionado em caminhão limpa-fossa, do serviço de tratamento, nas Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) do Departamento", a contar de 13/04/2021 por 24 (vinte e quatro) meses, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 856 de 26/05/2021 (Processo 21.10.000001919-5).

DESIGNA LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 24179.1, Engenheiro, ES211NS, como fiscal de contrato, LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181, Engenheiro, ES211NS, como fiscal de serviço, e FAUSTO MISSEL VASQUES, 113328.4, Adido, como fiscal de serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 001.000323.17.9, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.504.585/0001-09, cujo objeto é a prestação de "Serviços de reconstrução e implantação de redes e galerias de manejo de águas pluviais urbanas, na área de abrangência do município de Porto Alegre", a contar de 12/05/2021, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 859 de 26/05/2021 (Processo 001.000323.17.9).

DISPENSA SELOMAR BENITES DE MORAES, 1111817/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, efetivo, do/da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, da função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90530000, vaga 2000113, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 851 de 26/05/2021 (Processo 21.10.000003719-3).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o(a) servidor(a) GRAZIELA DA SILVA BRITO, matrícula 1112678, de cargo Técnico em Segurança do Trabalho, da DA/GPES/C-SAUDESEG para a DA/GPES/C-SAUDESEG/EQ-SEGTRAB, a contar de 01/06/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 857 de 26/05/2021 (Processo 21.10.000003714-2).

RELOTA o(a) servidor(a) SELOMAR BENITES DE MORAES, matrícula 1111817, de cargo Técnico em Segurança do Trabalho, da DA/GPES/C-SAUDESEG para a DA/GPES/C-SAUDESEG/EQ-SEGTRAB, a contar de 01/06/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 858 de 26/05/2021 (Processo 21.10.000003713-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA a servidora CLÁUDIA GARCIA, 27817.0/05, Socióloga, ES.4.13.NS, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, sem permuta, de 01/06/2021 a 31/12/2024, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 14216605 de 25/05/2021 (Processo 21.14.000000718-8).

CONVOCA, a contar de 24/05/2021, JEFFERSON HENRIQUE RAMOS ALVES, 1556797, Oficial de Gabinete, em comissão, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 14217972 de 25/05/2021 (Processo 21.0.000047674-6).

CONVOCA, a contar de 01/04/2021, SILVIO NUNES DA SILVA, 1556800, Agente Comunitário, em comissão, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 14216496 de 25/05/2021 (Processo 21.0.000047008-0).

CONVOCA, a contar de 20/05/2021, THIAGO FIALHO, 1556495, Agente Comunitário, comissionado, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 14184174 de 25/05/2021 (Processo 21.0.000047693-2).

DESIGNA, no período de 10/05/2021 a 24/05/2021, JORGE EDUARDO PORTO, 1510126/02, Administrador Adido, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 14150001, da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31501013, durante o impedimento da titular, DEJACIRA PEREIRA MIRA, 191039/05, Operária, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 14110556 de 25/05/2021 (Processo 21.14.000004907-7).

MODIFICA, a contar de 01/06/2021, a Portaria 14126707 de 19/05/2021, que designou servidores para fiscalizarem a prestação de serviços de limpeza e conservação, sem o fornecimento de equipamentos, de responsabilidade técnica da empresa On Line Service's Asseio e Conservação LTDA, EXCLUINDO a servidora MONIRREH STIEVEN MACHADO, 1448064/01, e INCLUINDO o servidor LUIS CARLOS ALVES DUTRA, 675699/04, Operário Especializado, como suplente, através da Portaria 14142115 de 25/05/2021 (Processo 19.14.000001725-5).

NOMEIA, a contar de 24/05/2021, JEFFERSON HENRIQUE RAMOS ALVES, 1556797, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 24240001, do Gabinete do Diretor-Geral, 31900000, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1421774 de 25/05/2021 (Processo 21.0.000047674-6).

NOMEIA, a contar de 01/04/2021, SILVIO NUNES DA SILVA, matrícula 1556800, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31801001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 14215552 de 25/05/2021 (Processo 21.0.000047008-0).

NOMEIA, a contar de 20/05/2021, THIAGO FIALHO, 1556495, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 14184051 de 25/05/2021 (Processo 21.0.000047693-2).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DAIANI DA SILVA, 1129236, Engenheira, para responder pela Função Gratificada de Diretora 1.3.1.7 em Regime de Dedicção Exclusiva, deste Departamento, para substituir JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, por impedimento legal do titular, de 17/05/2021 a 01/06/2021, através da Portaria 14161151 de 20/05/2021 (Processo 20.17.000003127-1).

DESIGNA CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA MARTINS, 1299352, Administradora, para responder pela Função Gratificada de Secretária do Conselho Deliberativo 1.3.1.4, em Regime de Dedicção Exclusiva, deste Departamento, para substituir SIMONE PAULO DE SOUZA MACHADO, 1130170, por impedimento legal da titular, de 24/03/2021 até 22/06/2021, através da Portaria 14178925 de 21/05/2021 (Processo 19.17.000004652-4).

MODIFICA a Portaria 13993457 de 05/05/2021 que designou CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Diretora, em substituição a JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, por impedimento legal da titular, que passa a apresentar como período de substituição de 03/05/2021 a 16/05/2021, e não como constou, através da Portaria 14160866 de 20/05/2021 (Processo 20.17.000003127-1).

MODIFICA a Portaria 4222138, de 25/06/2018, com a designação os servidores abaixo relacionados para as funções de Fiscal de Serviço e Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados por este DMLU. No caso de licença ou afastamento do Fiscal do Contrato, responderá automaticamente por esta atividade o servidor fiscal de Contrato substituto, conforme relação da tabela apresentada, através da Portaria 14232994 de 26/05/2021 (Processo 18.17.000000238-6).

CONTRATADA	Nº	VIGÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	Matrícula	FISCAL DE SERVIÇOS	Matrícula
ONECARD EXPERTISE	62718	05/09/2021	CLAUDIO RENATO ALVES MARIA LUIS ROBERTO WAZLAWICK	648568 664320	ROBERTO PADILHA	632445

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 74359 - CONTRATO FASC 07/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.452.110/0001-76, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução da Obra de Adequação do Esgoto Sanitário, Rampa de Acessibilidade e Piso Externo no Centro de Referência e Assistência Social - CRAS NORDESTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 26/2020 e seus anexos, no período de 24/05/2021 a 23/11/2021, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 396, de 26/05/2021 (Processo 20.0.000117901-3).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Contrato	ENIO RICARDO DORVIL COELHO	319299/02	PEDRO XAVIER DE ARAUJO	787430/03
Fiscal de Serviço	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO	760769/01	PEDRO XAVIER DE ARAUJO	787430/03

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e o INAMEX – Instituto de Amparo ao Excepcional, CNPJ nº 87.178.760/0001-71, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de acolhimento institucional especializado para 01 (uma) vaga de adulto com deficiência, afastado do convívio familiar, no período de 02/03/2021 a 21/11/2021, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 397, de 26/05/2021 (Processo 18.15.000005442-0).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Contrato e Serviço	MARIO GASTAO SOARES DE LUCENA	757930/02	MARIA FERNANDA LANDIM	227460/04

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

DESTITUI, Art. 1º MARCUS VINICIUS KORFF, PAD 216933, por determinação da Diretoria, da função de Gerente de Manutenção, deixando de receber a função gratificada padrão FG-08. Art. 2º Registro através do Processo SEI 21.18.000000205-3. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. Conforme Portaria 11111-1784 de 26/05/2021 (Processo 21.18.000000205-3).

INSTAURA, Art.1º Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades administrativas, cíveis e penais, advindas do arrombamento de armário ocorrido na madrugada do dia 24/03/2021, no Setor da Ferramentaria da Companhia Carris Porto-Alegrense. Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: Presidência RAUL TRAJANO SIBEMBERG (PAD 256323); Secretário ADALBERTO LAABS (PAD 221236); Membro GEISON CASCAES PEREIRA DE SOUZA (PAD 239232). Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, que serão anexadas ao Processo SEI 21.18.000000121-9. Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. Conforme Portaria 11111-1782 de 25/05/2021 (Processo 21.18.000000121-9).

INSTAURA, Art. 1º Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades administrativas, cíveis e penais, advindas de furto e depredação nos ônibus desativados localizados no pátio da Companhia Carris Porto-Alegrense. Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior a Comissão Processante será composta

pelos servidores: Presidência RAUL TRAJANO SIBEMBERG (PAD 256323); Secretário MARDOQUEU BOESING RAMOS (PAD 202916); Membro LEANDRO SAMPAIO (PAD 208647). Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, que serão anexadas ao Processo SEI 21.18.000000210-0. Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. Conforme Portaria 11111-1786 de 25/05/2021 (Processo 21.18.000000210-0).

NOMEIA, Art. 1º - Os colaboradores abaixo relacionados como líder e membros da Comissão Permanente de Inventário: Líder da Comissão ADRIANO BORGES GULARTE (256218); Membro da Comissão VINÍCIOS CÉ ROSSONI (PAD 254118); Membro da Comissão ALEXSANDRO COLLARES LIMA (PAD 253847); Membro da Comissão SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS (PAD 204552); Membro da Comissão CLAUDIO FAERMANN (PAD 254630); Art. 2º - A Comissão tem o objetivo de coordenar os processos de inventários da Companhia Carris Porto-Alegrense para patrimônio, peças, produtos e periféricos. Art. 3º - A comissão deverá: I – expedir e consolidar todos os relatórios da realização dos inventários; II – definir periodicidade; III – definir data dos inventários; IV – definir listagem dos colaboradores que serão nomeados para participar do inventário. Art. 4º - O líder da comissão fica responsável pela convocação das reuniões que deverão ser mensais. Art. 5º - O Auditor Interno da Companhia Carris Porto-Alegrense acompanhará todos os inventários realizados, reportando qualquer risco identificado na realização dos processos que possa comprometer de forma relevante os resultados apurados. Art. 6º - Registro através do Processo SEI 19.18.000000530-2. Art. 7º - Que a presente Portaria passe a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se a anterior Portaria 11111-1597, de 27/09/2019. Conforme Portaria 11111-1781 de 18/05/2021 (Processo 19.18.000000530-2).

NOMEIA, Art. 1º DARIANE MARTINS ERIG, PAD 185795, para responder como Gerente de Recursos Humanos substituta em decorrência de férias da Gerente RAFAELA MILANI, PAD 250775. Art. 2º O período de férias de 17/05/2021 a 31/05/2021, percebendo a função gratificada FG – 08 proporcional, durante esse período. Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000085-9. Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 17/05/2021. Conforme Portaria 11111-1783 de 24/05/2021 (Processo 21.18.000000085-9).

NOMEIA, Art. 1º JOÃO LUIS BERTINI DA SILVA, PAD 220884, por determinação da Diretoria, para a função de Gerente de Manutenção, recebendo a função gratificada padrão FG-08. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000206-1. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. Conforme Portaria 11111-1785 de 26/05/2021 (Processo 21.18.000000206-1).

RETIFICA, Art. 1º A Portaria 11111-1775, de 03/05/2021, passando a constar como Coordenador VINÍCIOS CE ROSSONI, PAD 254118. Art. 2º O período de férias de 03/05/2021 a 17/05/2021, percebendo a função gratificada FG – 05 proporcional, durante esse período. Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000182-0. Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. Conforme Portaria 11111-1779 de 14/05/2021 (Processo 21.18.000000182-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à funcionária TCHEILA VANESSA WENDLING, matrícula 14559, Fiscal do Contrato nº 011/2020, firmado com a empresa Paar Treinamentos e Consultoria em Segurança do Trabalho Ltda, os efeitos da Portaria 036, de 07/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, quanto à data de início que passa a ser a contar de 01/04/2021 e não como constou, através da Portaria 042, de 07/04/2021 (Processo 20.16.000043180-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do

Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 260 de 21/05/2021 (Processo 21.13.000002351-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA IRACI SILVA DA ROCHA	95877/02-1	WILTON DA ROCHA	95877/02	25/04/2021

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 262 de 25/05/2021 (Processo 21.13.000002404-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
SANTINA DA SILVEIRA E SILVA	19024/01-1	JOAO AVELINO DA SILVA	19024/01	26/04/2021	LAURINDA DANIEL MARTINS	19024/01-2

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 258 de 19/05/2021 (Processo 21.13.000002579-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
136582	REGINA IARA DOS SANTOS TORMES	24/04/2021	SMED

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 253 de 19/05/2021 (Processo 21.13.000002651-7).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
672479	WALMOR MASSINI SANTORUM	13/04/2021	DEM HAB

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 257 de 19/05/2021 (Processo 21.13.000002595-2).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
628211	SERGIO DA SILVA LOPES	17/04/2021	DMLU

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 256 de 19/05/2021 (Processo 21.13.000002596-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
136077	ROSAIDE GONCALVES DE AGUIAR	10/04/2021	SMED

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 263 de 25/05/2021 (Processo 21.13.000002426-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
YVONE SILVA DA COSTA	14786/01-1	JOSE RODRIGUES TOMAZ DA COSTA	14786/01	23/04/2021

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2021, o servidor FRANCISCO ALVES FEITOSA, matrícula 330088, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Operador De Maquinas, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 254 de 14/05/2021 (Processo 19.13.000007241-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2021, a servidora MARLISE MULLER, matrícula 337411, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Psicólogo, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95; artigo 72 da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 281 de 19/05/2021 (Processo 19.13.000004153-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2021, a servidora ELAINE LEAL, matrícula 651506, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6253/88; Média de Serviço Noturno (37h40min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52 e 53, da Lei 6253/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, através da Portaria 214 de 20/05/2021 (Processo 19.13.000008704-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Despachos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.15.000001623-0 – DEFERE, em 25/05/2021, o pedido de exclusão do registro de falta do dia 11/02/2021, em relação a ALBERTO LINUS CEGIELSKI, matrícula 762109/02, Monitor, do Abrigo Marlene, com base na manifestação da chefia.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SMF

EDITAL 001/2021
PROCESSO 21.0.000036987-7

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST), da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SMF), constituída pela Portaria 13849356, de 22/04/2021, nos termos do Decreto nº 18.158, de 08 de janeiro de 2013, e do Decreto nº 20.812, de 27 de novembro de 2020, divulga que, no período de 07/06/2021 a 15/06/2021, estarão abertas as inscrições para os servidores se candidatarem à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMF, Gestão 2021/2023.

As inscrições serão efetuadas através do e-mail comissaofazenda@gmail.com

Porto Alegre, 21 de maio de 2021.

CÉSAR FOLETTO, Presidente da Comissão Eleitoral CSST - SMF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 094/2021
PROCESSO 20.0.000032749-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC SOCIEDADE TÊNIS EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO – STEPS, referente ao parcelamento de dívida com o FUNCRIANÇA, no valor de R\$ 43.293,81 (quarenta e três mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos), que foi repassado através do Termo de Fomento 020/2020, na

primeira parcela, captado pelo projeto “WimBelemDon 2019-2021”. A devolução ao Fundo será em 10 vezes de R\$ 4.329,38 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos) e os pagamentos serão feitos sempre no dia 15 de cada mês, começando em junho de 2021, conforme Ofício de 12/05/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 16/2021, 19 de maio de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 095/2021 **PROCESSO 20.0.000110580-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO, no que se refere a mudança na Planilha de Custos apresentada para o projeto “Manutenção dos Programas da Entidade 2018-2020”, Termo de Fomento nº 058/2020, onde, a partir da segunda parcela, na rubrica “Pagamento de Pessoal e Encargos”, serão substituídos os cargos de “Secretária de Direção” e “Serviços de Manutenção”, por “Recepcionista” e “Assessor de Imprensa”, respectivamente, mantendo os valores da rubrica, conforme Ofício de 17/05/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 16/2021, 19 de maio de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 096/2021 **PROCESSO 20.0.000061874-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL - ICI, de prorrogação de prazo, por mais 30 dias, a contar de 19/05/2021, para execução e consequente prestação de contas, do recurso que foi captado no Projeto “Núcleo de Atenção ao Paciente”, e repassado através do Termo de Fomento nº 044/2020, na 1ª parcela, no valor de R\$ 126.234,24 (cento e vinte e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme Ofício de 17/05/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 16/2021, 19 de maio de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 097/2021 **PROCESSO 21.0.000037363-7**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA ZITA DE LUCCA, projeto “Manutenção Institucional 2021-2023” – Certificado de Captação de Recurso nº 015/2021. O Projeto irá captar pelo Fundo um valor total de R\$ 3.746.110,80 (três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cento e dez reais e oitenta centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária Virtual nº 16/2021, 19 de maio de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 098/2021
PROCESSO 20.0.000029924-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de mudança no Plano de Trabalho apresentado pela OSC UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO – USBEE – CENTRO SOCIAL MARISTA APARECIDA DAS ÁGUAS, para o Chamamento Público – Edital 020/2019 do CMDCA e que já constam no Plano de Aplicação, onde o recurso que seria aplicado em compra de material Permanente será aplicado em consumo e alimentos, conforme justificativa apresentada pela OSC, através do Ofício nº 16/2021 de 14/05/2021, onde descreve a Adaptação do Objeto de Parceria para o período do isolamento social (pandemia Covid-19).
Sessão Plenária Virtual nº 16/2021, 19 de maio de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 099/2021
PROCESSO 20.0.000029917-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação de mudança no Orçamento Físico Financeiro apresentado pela OSC CLÍNICA PÚBLICA SER, para o Chamamento Público Edital 020/2019 do CMDCA, pois a Instituição não apresentou os ajustes de alguns documentos para a formalização da parceria e não sanou inconsistências, apontadas no Processo, pela Equipe de Orçamento e Finanças da Secretaria – EOF/SMGOV/PMPA.
Sessão Plenária Virtual nº 16/2021, 19 de maio de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 039/2021
PROCESSO 21.12.000000309-9

Aprova Alterações no Quadro dos Empregos em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

1. Exonerar MARCELO BIASUZ VIANNA, 33331, do Emprego em Comissão de Supervisor Técnico, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente.
2. As disposições desta Resolução entram em vigor em 07/05/2021.

Porto Alegre, 19 de maio de 2021.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Diretor Administrativo.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 040/2021

PROCESSO 21.12.000000309-9

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal n.º 12.296/17;

RESOLVE:

1. Nomear CAIO CELSO MACHADO VIDOR, 27581, para o exercício da Função em Comissão de Supervisor Técnico, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da tabela salarial vigente.
 - 1.1. Pelo exercício da função receberá a gratificação de R\$ 3.663,16 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
 - 1.2. A gratificação constante do item 1.1 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor Técnico, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.
 - 1.3. As gratificações que tenham sido integradas à remuneração do empregado terão seu valor deduzido da gratificação em vigência.
2. Designar temporariamente o empregado FÉLIX JUNQUEIRA FLESCHE, 33209, para o exercício do cargo de Supervisor Técnico na Divisão T-ST10.
 - 2.1. Pelo exercício do cargo de Supervisor Técnico na Divisão T-ST10, o empregado não fará jus à gratificação adicional.
 - 2.2. O empregado FÉLIX JUNQUEIRA FLESCHE, 33209, acumulará o exercício do cargo de Supervisor Técnico da Divisão T-ST10 com a de Supervisor Técnico da Divisão T-ST12, sendo remunerado conforme item 2 da Resolução de Diretoria 082/2017.
3. Esta Resolução entra em vigor em 17/05/2021.

Porto Alegre, 19 de maio de 2021.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Diretor Administrativo.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 104/2021 – PROCESSO 21.0.000006340-9, para a contratação de empresa para locação de caminhão pequeno cabine dupla com baú, com motorista, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de junho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ERRATA DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a ERRATA ao Edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 194/2021 – PROCESSO 21.0.000029805-8, para contratação de empresa para a execução de serviços de terraplenagem para conservação de vias não-pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Leste, conforme especificado em EDITAL, que passa a ter a seguinte redação:

Referente ao item 5.5 do ANEXO VI Termo de Referência: “5.5. Cada equipamento/caminhão descrito no item 5.1 deverá estar equipado com Rastreador GPS (Sistema de Posicionamento Global), com mapa da cidade de Porto Alegre atualizado e em operação, fornecendo dados em tempo real sobre suas localizações.”

Referente ao item 3.7 do ANEXO VI Termo de Referência: “3.7. Após a assinatura do Contrato a SMSURB/DCVU encaminhará à contratada uma convocação, a partir da qual a Contratada terá um prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apresentação oficial dos equipamentos, constantes no item 5.1 para conferência junto à equipe de fiscalização da DCVU/SMSURB. A ordem de início será emitida somente após o pleno atendimento dos itens 5 e 6.”

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2021 – PROCESSO 21.0.000025582-0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de agulhas hipodérmicas e seringas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 4.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITEM 6.

VENCEDOR: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.652.030/0001-70.

FRACASSADOS: ITENS 01, 02, 03, 05, 07.

Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ABERTURA DE PRAZO RECURSAL E AGENDAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE 2 – PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 002/2021 - PROCESSO 20.0.000090374-5, Contratação de empresa para a execução de reforma da Unidade Pediátrica, localizada no 2º Pavimento do Bloco Principal, Ala Central do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre apresentadas nas especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e orçamento anexos a este Edital.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA, CNPJ 88.692.264/0001-02	INABILITADA	Subitem 8.1.8 (Cadastro CEIS)
MMB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 03.719.642/0001-33	INABILITADA	Subitem 8.1.8 (Qualificação Técnica)
DUCATTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 92.469.980/0001-94	HABILITADA	Subitem 8.1.7

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº

8.666/93 e do Edital. Em caso de não interposição de recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será realizada às 10h do dia 08 de junho de 2021, na Diretoria de Licitações e Contratos, sala 301, sito a Rua Siqueira Campos, nº 1.300, Porto Alegre. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomadas de Preços”.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna público o resultado de julgamento final da dispensa abaixo:

DISPENSA POR EMERGÊNCIA 046/2021 – PROCESSO 21.0.000033981-1, Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de mudança comercial, incluindo mobiliário e equipamentos eletrônicos diversos, da sede atual do ESCRITÓRIO DE LICENCIAMENTO - EL/SMAMUS, para a futura sede.

VENCEDOR: MUDABEM MUDANCAS E TRANSPORTES EIRELI.

CNPJ: 97.546.477/0001-09.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.000,00.

Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora da DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2021 – PROCESSO 21.0.000011948-0, para a contratação de empresa para realizar estudo de diagnóstico populacional, monitoramento e execução de manejo de cágados de água doce, na área do Anfiteatro Pôr do Sol, junto da Orla do Lago Guaíba, a fim de compatibilizar o uso da área pelos animais e população da cidade, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do Edital.

VENCEDOR: BIOÁREA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME.

CNPJ: 22.398.76/0001-09.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.700,00.

Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 142/2021 – PROCESSO 21.0.000031608-0, para aquisição de Quadro de Transmissão, Equipamentos de Refrigeração e Ar Condicionado e Correia, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 2, 5, 7 E 12.

VENCEDOR: SULFASE COM. DE MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 365156140001-53.

ITEM: 3.

VENCEDOR: VITOR DIOGO WENDLING.

CNPJ: 23.588.621/0001-33.

ITENS DESERTOS: 1 E 4.

ITENS FRACASSADOS: 6, 8, 9, 10 E 11.

Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 160/2021 – PROCESSO 21.0.000034566-8, para aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico, Prevenção e Proteção e Ferragens e Ferramentas, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 5 E 20.

VENCEDOR: CARPEÇAS COM. DE PEÇAS E ACESS. PARA MÁQ. AGRÍC. E SERV. LTDA.

CNPJ: 27.327.086/0001-18.

ITENS: 1 E 23.

VENCEDOR: CINCA COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI.

CNPJ: 19.434.150/0001-31.

ITENS: 8, 11 E 15.

VENCEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

CNPJ: 23.334.784/0001-90.

ITENS: 4, 18 E 40.

VENCEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.250.898/0001-03.

ITENS: 2, 3, 13, 21, 34 E 38.

VENCEDOR: ENERGE DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 28.691.732/0001-94.

ITENS: 6 E 10.

VENCEDOR: JRV OLIVEIRA E FILHO LTDA.

CNPJ: 93.101.830/0001-96.

ITENS: 12, 14, 17, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 E 35.

VENCEDOR: SULFASE COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-53.

ITEM DESERTO: 39.

ITENS FRACASSADOS: 7, 9, 16, 19, 22, 25, 36 E 37.

Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2020 - PROCESSO 20.0.000017451-4.

- MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2020 – PROCESSO 20.0.000033635-2.

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO 352/2020 - PROCESSO 20.0.000048733-4.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

PREGÃO ELETRÔNICO 272/2020 - PROCESSO 20.0.000042024-8.

- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais.

	AUTO DE	
--	----------------	--

PROCESSO	AUTUADO	INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000124351-1	ITAMAR BENITZ	189497	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000120527-3	GO BREW COMÉRCIO LTDA	226155	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000053251-0	WERNER & FERREIRA LTDA – ME	220819	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000048538-4	WE COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA	108688	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000040672-7	PABLO JOSÉ THOMAZ PEREIRA	192648	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000090203-5	RICARDO FINN SALOMÃO	226730	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000133490-8	BASE BAR DRINK LTDA	228064	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000043404-4	ROSELDA DOS SANTOS GONCALVES	361-2020	SEM INDICAÇÃO DE NORMA INFRINGIDA	ANULADO

Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000077224-0

CONCEDENTE: Ministério Público do Rio Grande do Sul - MPRS, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL.

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da SMDE e PROCON Municipal

OBJETO: Implantação e funcionamento do Projeto PROCON Sempre Perto de Você.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Altera a vigência do Termo de Convênio 2487/2017 e o cronograma de execução do objeto do Plano de Trabalho, a fim de prorrogar o prazo original em 04 (quatro) meses.

BASE LEGAL: Resolução FRBL 021/2017, LC 101/2000, Leis Federais 8.666/1993, 4.320/1964, 10.520/2002, Lei Estadual 14.791/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Decreto Estadual 53.072/2016 e Instrução Normativa CAGE nº 06/2016, republicada pela Portaria CAGE nº 02/2018, com suas atualizações, inclusive pela Instrução Normativa CAGE 10/2019.

Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

RODRIGO LORENZONI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000015604-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre – através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET.

CONTRATADO: Di Pisa Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ 27.864.977/0001-03.

CONTRATO: Nº 72845 - L.1164-D - PGMCD Nº 4411 - SC/4437.

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços especializados para a elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre, contemplando todos os projetos, projetos complementares, projetos executivos, laudos técnicos, memoriais descritivos e orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS dos Módulos Ambulantes 1 e 2 da Orla Moacyr Scliar, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

MODALIDADE: PE 327/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4089-339039170100-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 20.587/2020 e Decreto nº 11.555/1996, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de maio de 2021.

RODRIGO LORENZONI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 19.0.000121707-3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: Empresa ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução Reurbanização da Praça Nelson Marchezan, cujas obras contemplam os seguintes serviços: Execução de Pavimentação de Passeios externos acessíveis, execução de passeios internos, área de estar, Quadra Poliesportiva, novo telamento do Campo de futebol, Recanto infantil, Academia ao ar livre, bancos, lixeiras e replantio de grama.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma da Cláusula Quarta, item 4.2., do Contrato nº 71618 - L.1153-D - PGMCD nº 1595 - SC / 1617.

MODALIDADE: Tomada de Preços 013/2019.

VALOR: R\$ 69.337,82 (sessenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4070-449051910000-1.

BASE LEGAL: Artigo 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 001.037558.14.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final.

REQUERENTE: Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários S/A - CNPJ 08.074.750/0001-10.

DEFESA: Improcedência de impugnação, permanecendo a obrigação de pagar em complementação ao TCV nº 01-263/08, o valor equivalente a 579,24 UFM's.

Porto Alegre, 25 de maio de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 20.0.00074030-7

PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade e a Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativo Voluntários da Fauna.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua colaboração entre os partícipes para a recepção, tratamento, reabilitação e soltura de animais silvestres resgatados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2021.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação tem prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial de Porto Alegre.

NÃO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: Este Acordo de Cooperação não prevê a utilização de quaisquer recursos oriundos de transferências entre os Partícipes, seja humano ou financeiro, e tampouco a celebração de comodato, a doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, gerando apenas os serviços e produtos previstos e decorrentes da implementação do Plano de Trabalho aprovado, conforme Anexo I.

BASE LEGAL: Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 19.775, de 27 de junho de

2017.

Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

74403 - L.1166-D - PGMCD 4899 - SC / 4925

TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 19.0.000096205-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de rede telefônica.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica os Termos Aditivos I e II, passando a constar "advindo do Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preço nº 62/2019, Processo SEI 19.0.000096205-0", onde consta "advindo do Pregão Eletrônico 317/2018, Processo nº 18.0.000078800-3".

MODALIDADE: PE 62/2019.

VALOR: R\$ 4.395,60 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039580300-1.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

74381 - L.1166-D - PGMCD 4877 - SC / 4903

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 74381

PROCESSO 19.0.000110888-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA. - "Em Recuperação Judicial".

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato de execução de obras de recuperação (requalificação estrutural) de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Lote 03 para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, decorrente da Concorrência nº 017/2019, Processo nº 19.0.000110888-6, firmado em 22/09/2020.

BASE LEGAL: art. 78 e art. 79, II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

MARCOS FILIPE HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, do Processo 20.0.000002822-4, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil SPAAN - Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados, para o fim de repasse do valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), oriundo da emenda impositiva nº 716/2020, com previsão na LOA 2021, destinando-se à realização de ações e atividades voltadas para a proteção e a valorização da pessoa idosa.

Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público, nos termos da lei.

Porto Alegre, 21 de maio de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000109662-4

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, GUNTER AXT, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018.

CONTRATADA: A empresa ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.440.933/0001-70, tendo sede na Avenida Taquara, nº 146, Sala 403, Bairro Petrópolis, cidade de Porto Alegre/RS, legalmente representada pelo(a) Sr.(a) LUCAS DOS SANTOS BORSTMANN.

OBJETO: Alteração da rubrica orçamentária na forma do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do instrumento de contrato, conforme segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - altera a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato nº 71540 – livro 1152-D para incluir a dotação orçamentária 1001.2585.449051910000-1321; CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem na íntegra e em pleno vigor as cláusulas do Contrato que não foram alteradas pelo presente termo de apostilamento.

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000073381-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia.

OBJETO: Contrato nº 68.346 para a execução de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra referência do SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências, quando for o caso.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Correção do valor de repasse referente à Portaria GM/MS nº 499, prorrogação dos leitos de UTI COVID conforme necessidade, acréscimo de 14 leitos clínicos COVID, alteração da vigência dos componentes de hemoterapia e repasse em parcela única da Portaria SES 284/2021.

Altera a cláusula 2.3 do Oitavo Termo Aditivo para correção do valor referente ao repasse da Portaria GM/MS nº 499, para custeio de 24 leitos de UTI Covid, sendo o valor correto de R\$ 1.152.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil reais) mensais, a contar de março.

Altera a vigência do pagamento dos componentes de hemoterapia a nível ambulatorial, que foram incluídos na cláusula 2.1 do Oitavo Termo Aditivo, a contar de janeiro de 2021.

Prorroga a vigência dos 24 (vinte e quatro) leitos de UTI Covid, referente à Portaria GM/MS nº 499, por mais 03 (três) meses, a contar de junho de 2021, no valor de R\$ 1.152.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil reais) mensais.

O término da operação e do repasse poderá ser ordenado pela SMS a qualquer tempo, conforme a necessidade da situação pandêmica do COVID no município de Porto Alegre;

Fica disciplinado o pagamento do valor de custeio mensal de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) para o acréscimo de 14 (quatorze) Leitos Clínicos COVID (84 AIHs), por 3 (três) meses, a contar de abril de 2021;

O término da operação e do repasse poderá ser ordenado pela SMS a qualquer tempo, conforme a necessidade da situação pandêmica do COVID no município de Porto Alegre;

Repasse, em parcela única após assinatura do presente aditivo, do valor de R\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais), conforme Portaria SES 284, de 30 de março de 2021, para custeio de 254

hospitais com leitos clínicos e leitos de UTI cadastrados no *Dashboard* <https://covid.saude.rs.gov.br> e disponibilizados à central de Regulação do Estado na data de 25 de março de 2021, para atendimento de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), suspeitos e/ou confirmados COVID-19. O valor será repassado para aplicação do recurso, conforme Plano de Trabalho.

A prestação de contas da utilização do recurso transferido na modalidade fundo a fundo será efetuada por meio do Relatório de Gestão e deverá ter o Plano Operativo apresentado pelo Hospital anexado ao mesmo, conforme preconiza o artigo 5º da Portaria SES 284/2021.

A referida prestação de contas deverá ser preenchida e apresentada através da planilha eletrônica e do envio dos documentos comprobatórios das despesas. A planilha será enviada à entidade, através de e-mail, após a assinatura deste Termo Aditivo.

VALOR: Considerando os acréscimos descritos, o Documento Descritivo Assistencial é reajustado para R\$ 7.737.409,68 (sete milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos) mensais, perfazendo um total anual de R\$ 92.848.916,11 (noventa e dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e onze centavos);

Tal valor está sujeito a alterações conforme a efetiva produção do prestador para o atendimento das metas físico-financeiras e de qualidade, de acordo como Art. 28, da seção II, do Capítulo V, do Anexo 2 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação MS/GM 02/2017.

O preço contratado considera a tabela de remuneração dos procedimentos da tabela SUS fixada pelo Ministério da Saúde (Tabela SIGTAP).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS através das Dotações Orçamentárias 1804-4037-339039500300-4511 e 1804-4037-339039500300-4297.

BASE LEGAL: Art. 65, I, “a” e “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de maio de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSOS 20.0.000008839-1/20.0.000083592-8/20.0.000087620-9

CONTRATO: Nº 73262 - L.1159-D - PGMCD Nº 3050 - SC/3075.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CONTRATADA: SAMED SERVICOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, para o LOTE 1 - MÉDICO CLÍNICO.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Saúde, vem à presença de V. Sa. NOTIFICAR a empresa SAMED SERVICOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ 17.814.488/0001-93, da intenção de aplicação de multa, no percentual de 5% do valor contratado e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 01 (um) ano, nos termos do Art. 87, II e III, da Lei 8.666/93, e também por previsão contratual, nos termos da cláusula oitava, pela inexecução das obrigações contratuais assumidas.

A notificada formalizou o Contrato Administrativo Nº 73262 - L.1159-D - PGMCD Nº 3050 - SC/3075, assinado em 22/09/2020, com início da execução dos serviços, a contar das 19h do dia 30/09/2020. Em 19/10/2020 houve a notificação da Intenção de Aplicação de Sanção de Advertência, através do Of. 118/2020, devido ao não fechamento completo de escalas no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, no dia 15/10/2020, ficando o atendimento restrito, com apenas um médico e nos dias 17/10/2020 e 18/10/2020, também, com restrição de atendimento aos pacientes com sintomas respiratórios. A defesa prévia não foi acatada pela fiscalização, sendo Aplicada a Sanção de Advertência, no Diário Oficial em 29/10/2020. A empresa apresentou recurso, sendo que não houve, por parte da Autoridade Superior, o seu acatamento, mantida a penalidade.

Em 27/11/2020 houve notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Multa, através do Of. 148/2020, no percentual de 0,25% do valor contratual, no valor de R\$ 12.961,20 (doze mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), pelo descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.1.1, 5.1.7, 5.1.17, do Contrato acima epigrafado e item 5.1 do projeto básico (Instrumento I do Contrato), devido à reincidência do não fechamento completo das escalas no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, com sérios prejuízos aos usuários que procuram atendimento. A defesa prévia não foi acatada pela fiscalização, sendo Aplicada a Sanção de Multa, no Diário Oficial em 10/12/2020. A empresa apresentou recurso, sendo que não houve, por parte da Autoridade Superior, o seu acatamento, mantida a penalidade.

Em 17/12/2020, a empresa foi novamente notificada, através do Of. 159/2020 para a tomada de providências no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, considerando os prejuízos a continuidade dos serviços, sob pena rescisão contratual e de aplicação das penalidades expostas na Lei 8.666/93, tendo em vista a constante desassistência à população, causada pelas restrições e fechamentos do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul,

em virtude do não fornecimento da mão de obra médica, objeto do contrato mantido entre a Prefeitura de Porto Alegre.

Em 28/12/2020, a empresa foi notificada, através do Of. 163/2020, da intenção de aplicação de multa, no percentual de 10% do valor contratado, no valor de R\$ 518.448,00 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 1 ano, nos termos do Art. 87, II e IV, §2º, da Lei 8.666/93, e também por previsão contratual, nos termos da cláusula oitava, bem como, do interesse de rescindir o contrato com fulcro nos arts. 77 e 78, I, II, III, IV e V da Lei n. 8.666/93, pela inexecução das obrigações contratuais assumidas, tendo em vista que, as restrições de serviços ocorridas no PACS repercutem em todo o sistema da rede de urgência, de forma a sobrecarregar os demais equipamentos de saúde, o que causa prejuízos em cascata, e não apenas ao PACS, colocando em risco a vida das pessoas que necessitam de atendimento médico, mas também colocando em risco a qualidade dos serviços desempenhados nos demais equipamentos de saúde.

Após análise da Defesa Prévia, apresentada pela empresa, entendeu-se que as alegações e as provas produzidas não afastaram o cometimento das infrações, sendo aplicada a Sanção de multa, no percentual de 10% do valor contratado, no valor de R\$ 518.448,00 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 1 ano, nos termos do Art. 87, II e IV, §2º, da Lei 8.666/93, e também por previsão contratual, nos termos da cláusula oitava, bem como, do interesse de rescindir o contrato com fulcro nos arts. 77 e 78, I, II, III, IV e V da Lei n. 8.666/93, conforme publicação no DOPA, em 18/01/2021. A rescisão do contrato se deu a contar do dia 16/01/2021.

A empresa apresentou recurso da Sanção de multa, no percentual de 10%, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 1 ano, nos termos do Art. 87, II e IV, §2º, da Lei 8.666/93. Da análise, entendeu-se pelo seu acatamento parcial, isentando a empresa da aplicação das penas de Multa, no percentual de 10% do valor contratado e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 1 (um) ano, em consonância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, pois verificou-se que a multa aplicada se mostrou elevada. Da mesma forma, com relação à declaração de inidoneidade, que impediria a empresa de manter contratos com outros órgãos públicos.

Contudo, é inerente do disposto no Contrato, o dever da Contratada em cumprir com a prestação de serviços médicos, conforme escala divulgada previamente. Não cumprido o objeto conforme estipulado, como identificado pela equipe técnica da Secretaria, essa situação caracteriza descumprimento contratual, com graves prejuízos à Secretaria Municipal de Saúde e aos usuários do SUS. Com efeito, em que pese as dificuldades na execução do objeto, a Administração não pode ficar à mercê da conduta omissiva da empresa no tocante à reincidência do não fechamento completo das escalas no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, com sérios prejuízos aos usuários que procuram atendimento. Por isso, à semelhança do que ocorre no processo judicial, verifica-se que a empresa não se desincumbiu do ônus de comprovar suas alegações.

Assim sendo, exige-se que a Administração Pública, quando conhecedora de problemas ocorridos no transcurso do contrato, adote ação rígida e diligente para o fim de evitar prejuízos seja para o Município seja para os administrados.

Desta forma, notificamos da intenção de aplicação de multa, no percentual de 5% do valor contratado e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 01 (um) ano, nos termos do Art. 87, II e III, da Lei 8.666/93, e também por previsão contratual, nos termos da cláusula oitava. Na forma da lei, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O aviso de intenção de aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os processos administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 178/2021

PROCESSO 21.10.00000545-3

OBJETO: contratação de serviço técnicos especializados em automação para manutenção e implantação de melhorias nos sistemas de supervisão e de automação das estações de bombeamento e tratamento de água e esgoto em operação no DEPARTAMENTO com fornecimento de materiais.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: 8h30min do dia 27 de maio de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a **SUSPENSÃO** da abertura da LICITAÇÃO em epígrafe, para alteração de especificação e revisão do Edital.

O Edital revisado, bem como o seu novo período, serão oportunamente republicados.

Porto Alegre, 27 de maio de 2021.

DIEGO CORREA CHAVES, Gerente Licitações e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: SJF ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000002079-6.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000002079-6.

OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de item de obra de reforço da adutora de sucção da EBAT Ouro Preto, visando ampliação do sistema de abastecimento de água São João – Subsistema Ouro Preto.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002387-7

CONTRATO 21.10.000002387-7

OBJETO: Aquisição de Cloreto de Polialumínio (PAC)

PRAZO: 12 meses

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 7.432.542,00

Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 21.0.000011988-9

CONTRATO: 74391 - L. 1166-D - PGMCD nº 4887 - SC /4913

PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e o Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre – DEMHAB.

OBJETO: Estabelecer procedimento e canal de comunicação formal, viabilizando à solução extrajudicial de potenciais demandas de assistidos da Defensoria Pública no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

RECURSOS: Não haverá a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses e terá validade a partir desta publicação e da publicação no Diário Eletrônico - DPE/RS.

Porto Alegre, 21 de maio de 2021.

ANDRE LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2019 PROCESSO 19.17.00000915-7

REGISTRO Nº 396

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA-ME.

PRAZO E VIGÊNCIA: Como faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato 019/2019 (6918388), fica este prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2021 até a data de 19/05/2022.

VALOR: O valor mensal do contrato permanece em R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) e o valor anual em R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais), conforme os subitens 4.2 e 4.2.1 do Contrato 019/2019 (6918388).

GARANTIA: De acordo com a Cláusula Sexta, subitem 6.1 do Contrato 019/2019 (6918388), apresenta a CONTRATADA, por ocasião da assinatura do presente TERMO ADITIVO, o SEGURO GARANTIA no valor de R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais) equivalente a 5% do valor total do Contrato, cujo valor total é de R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais), através da Apólice de Seguro Garantia nº 0775.15.3.174-6 da Porto Seguro e Cia. de Seguros Gerais, válida de 19/05/2021 até 19/08/2022, com fundamento no artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-5140.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 418/2018 - Lote 08.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO SEI: 18.15.000001429-0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Nichele Locações Ltda-ME - CNPJ 14.800.840/0001-43

PROCESSO ORIGEM: Nº 001.000440.17-5

CONTRATO Nº: 72096/PGMCD – 03/2018/FASC ADITAMENTO 03- N ° 74312/PGMCD

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Veículo com Motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga o período de vigência a contar de 02/05/2021 a 02/05/2022 e abdica do reajuste no período de maio/2020 a abril/2022.

VALOR TOTAL CONTRATO: R\$ 88.200,00

VALOR MENSAL: R\$ 7.350,00

ORIGEM DE RECURSO: Tesouro Municipal

MODALIDADE: PE 287/2017 - PROCESSO ORIGEM Nº 001.000440.17-5

BASE LEGAL: Cláusula terceira do Contrato e inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.15.000002008-8

TERMO DE COLABORAÇÃO: 199/2017

ADITIVO: 001/2021

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSPD – Centro de Educação Profissional São João Calábria

OBJETO: Manutenção de 01/01/2021 a 31/12/2021 da ampliação de 06 vagas para o acolhimento de idosos, totalizando 30 vagas, conforme alteração efetivada inicialmente pelo Aditivo 001/2020.

VALOR: R\$ 29.470,92/Mês

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 21.16.000018035-6.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de audiometria.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 11/06/2021.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso.

RECURSOS: Próprios.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelrojt

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br